Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 21/07/22
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 178 , DE 2022.
(Proponente: Vereadora Professora Liliam/PT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

REQUEIRO, nos termos do art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Secretário Municipal de Saúde, solicitando as seguintes informações sobre as coordenações das unidades de saúde.

1. A estrutura da secretaria prevê uma coordenação para cada unidade de saúde?

2. Quais os critérios para ocupar o cargo de coordenador?

3. Qual o valor da gratificação para esses coordenadores?

4. Existem unidades sem coordenação? Como a secretaria procede nesses casos?

5. Além das unidades Cascavel Velho e Presidente, existem outras unidades coordenadas pela mesma pessoa?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de julho de 2022.

Professora Liliam
Vereadora/PT

Justificação

Recebemos com frequência questionamentos sobre a falta de um servidor responsável pela coordenação nas unidades de saúde, bem como casos de acúmulo de coordenação por um único servidor. O baixo número de funcionários nas unidades de saúde vêm sendo um quadro comum em todas as áreas da saúde pública, abrangendo também os cargos de administração, essenciais para o bom funcionamento do ambiente.

A ausência de um servidor que organize as demandas de uma unidade de saúde e estabeleça uma relação de cooperação para a coordenação da equipe, fragiliza a dinâmica do cotidiano, tanto para o cidadão que trabalha na unidade, quanto para o usuário do serviço. Visto os fatos colocados, é imprescindível a fiscalização de tal organização.

Com o intuito de compreender as denúncias recebidas, encaminhamos o presente documento.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA